



9018822



08620.004901/2025-41



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ TÉCNICO DIGITAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTD - 2º SEMESTRE - FUNAI 2025 A 2027. FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Data: 21/08/2025

Horário: 10h – 12h30

Local: Sala de Reunião CGRL - Microsoft Teams.

Participantes: Tiago Oliveira Loup (Coordenador-Geral - CGTIC), Keyciane Lima Pedrosa (COGAB-DAGES), Camila Abuassi de Faro Passos (COGAB/DPT-Substituta), Izabela Cronemeberg Lima (COGAB-DPDS), Ivanise Rodrigues dos Santos - (Ouvidoria), Artur Nobre Mendes (CGGE), Thiago Santos da Silva (COTIC), Márcio Luiz Gomes Vieira (SEINFRA), Cleuber Inácio Amaro (SEINFRA), Marcos Guimarães Manta (SEINFRA), Pedro de Albuquerque Cavalcanti(SEGOV), Cledson Corrêa da Costa Cordeiro(SEGOV), Virgínia de Oliveira Rabelo (SEGOV), Marcelino Soynka Santos Dantas(CGMT), kesia Abiorana Campos Frutuoso (DPDS), Breno Gregores Dias de Aguiar (CR-JUR), Giselle Cristina Cruz Lobato(CGRL), Pedro Henrique Medeiros dos Santos(CGRL), Antônio Sergio Ferreira Senna (AUDIN), Douglas Vieira Ferreira (COGAB-PRES), Auderilde Justino Germano(CTL-SAI), Célio Roberto Pereira de Souza (PRES).

Pauta:

1. Apresentação e Aprovação Estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem no âmbito Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
2. Apresentação e Aprovação da Estrutura da Gestão da Segurança da Informação, no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai;
3. Apresentação dos riscos de TIC;
4. Apresentação do Plano de Transformação Digital;
5. Apresentação do Plano de Dados Abertos da Funai 2025 a 2027.

Principais pontos discutidos:

1. Riscos e Fortalecimento da Infraestrutura de TI: Tiago Loup (CGTIC) apresentou um panorama detalhado dos principais riscos de tecnologia da informação identificados na Funai, com a participação de Márcio (SEINFRA), Pedro, Seiji Felipe (MI) e demais membros do comitê.

- **Identificação de Riscos de TI:** Foram destacados pontos críticos como a ausência de firewall próprio, inexistência de políticas e soluções de backup com suporte e garantia, falta de plano de continuidade de negócios, infraestrutura de hiperconvergência sem suporte, telefonia obsoleta e insuficiência de pessoal para atender às demandas da sede e das unidades descentralizadas.
- **Ações de Mitigação e Contratações:** Foram apresentadas medidas em andamento ou previstas, incluindo contratação de novos servidores, aquisição de soluções de backup em fita e disco, contratação de infraestrutura hiperconvergente, atualização do sistema de telefonia, contratação de solução de Wi-Fi, adoção de backup como serviço, reforço da equipe técnica e parcerias para aquisição de equipamentos mais robustos.
- **Soluções de Segurança Implementadas:** Tiago informou que já foram aplicadas medidas como a habilitação de HTTPS em todos os sistemas, a implementação do múltiplo fator de

autenticação (MFA) em fases nas diretorias e a renovação do contrato Microsoft, garantindo maior segurança e continuidade dos serviços digitais.

- **Desafios Operacionais e Logísticos:** Foi ressaltada a dificuldade de distribuir equipamentos para mais de 200 unidades descentralizadas, a necessidade de contratos de apoio para suprir a carência de pessoal e a importância de manter suporte e garantia em todos os equipamentos críticos, de modo a evitar paralisações.

2. Estrutura de Segurança da Informação e Governança: Márcio Vieira (SEINFRA), Marcos Manta (SEINFRA) e Tiago Loup (CGTIC) apresentaram a nova estrutura de segurança da informação da Funai, fundamentada na LGPD e em decretos federais, detalhando a criação do gestor de segurança, a equipe de tratamento de incidentes, os fluxos de concessão e revogação de acessos e os procedimentos para resposta a incidentes.

- **Nova Estrutura e Papéis:** A proposta prevê um gestor de segurança da informação (coordenador de infraestrutura), uma equipe de tratamento e resposta a incidentes cibernéticos composta pelos coordenadores de infraestrutura, governança e sistemas, além da definição clara das competências de cada papel, com base em normativos legais.
- **Procedimentos de Incidentes e Comunicação:** Foi descrito o fluxo de reporte de incidentes, com a criação de e-mail específico, atuação preventiva e corretiva da equipe, integração com o centro de tratamento de incidentes cibernéticos do governo federal, bem como registro e análise contínua para melhoria dos processos.
- **Concessão e Revogação de Acessos:** Marcos Manta (SEINFRA) apresentou os procedimentos para solicitação, emissão, uso e revogação de certificados digitais, detalhando etapas formais, responsabilidades da chefia e do gestor de contratos, além de orientações para casos de perda, extravio ou mudança de função do servidor.
- **Processo de Contribuições e Aprovação:** Foi aberto prazo até a próxima sexta-feira para contribuições dos membros acerca da minuta da portaria de segurança da informação. Foi esclarecido que a equipe já atua informalmente no tratamento de incidentes, mas a formalização da estrutura proporcionará maior clareza e responsabilidade.

3. Estratégia de Computação em Nuvem: Tiago Santos (COTIC) apresentou a estratégia de adoção de software e serviços de computação em nuvem na Funai, contemplando modelos de contratação, princípios de segurança, análise de riscos, governança e diretrizes para assegurar integridade, disponibilidade e conformidade regulatória.

- **Modelos de Contratação e Princípios:** Foram explicados os modelos IaaS, PaaS e SaaS, os critérios para escolha entre nuvem pública, privada ou híbrida e os princípios fundamentais de integridade, autenticidade, disponibilidade e conformidade legal.
- **Diretrizes de Segurança e Governança:** A estratégia contempla alinhamento com políticas de segurança da informação, definição de responsabilidades institucionais, análise de riscos, monitoramento de custos e capacitação, além da inclusão de cláusulas contratuais que assegurem portabilidade e continuidade dos serviços.
- **Riscos e Estratégias de Saída:** Foi destacado o risco de aprisionamento de dados na nuvem, os custos de migração e saída, bem como a necessidade de prever contratualmente a transferência de dados entre fornecedores. Ressaltou-se ainda a importância de impedir o uso de dados sensíveis em treinamentos de IA sem autorização da Funai.

4. Plano de Transformação Digital: Cleuber (SEINFRA) apresentou o Plano de Transformação Digital da Funai, contextualizando princípios, objetivos e iniciativas, destacando os serviços priorizados para digitalização, a integração com a Carta de Serviços e a necessidade de adaptação às especificidades dos povos indígenas. Houve contribuições de Seiji Felipe (MI), Artur (CGGE) e Ivanise (Ovidoria).

- **Conceitos e Princípios:** O plano está fundamentado nos princípios de transparência, acessibilidade, inovação e foco no cidadão, alinhado à Estratégia de Governo Digital até 2027, estruturado em quatro eixos: serviços digitais, unificação de canais, governança de dados e segurança.

- **Serviços Prioritários e Metodologia:** Foram priorizados serviços como consulta a documentos arquivísticos, emissão de certidões e solicitações ao Museu do Índio. Foi apresentado um cronograma flexível, com possibilidade de revisão conforme atualização da Carta de Serviços.
- **Desafios de Acessibilidade e Inclusão:** Discutiu-se a necessidade de adaptar os serviços digitais às comunidades indígenas, considerando barreiras linguísticas, predominância do uso de celulares e a necessidade de literacia digital. Sugeriu-se incluir múltiplos idiomas nas plataformas.
- **Integração com Outras Áreas:** O plano prevê articulação com o MGI, utilização de credenciais Gov.br, reuniões gerenciais para alinhamento de entregas e acompanhamento contínuo da atualização da Carta de Serviços.

5. Plano de Dados Abertos: Ivanise (Ouvidoria) apresentou o novo Plano de Dados Abertos da Funai, destacando o cronograma de publicação de 28 bases de dados, os desafios de governança e a necessidade de clareza nos papéis institucionais para fortalecer a cultura de transparência.

- **Elaboração e Cronograma:** O plano, elaborado pela Ouvidoria e aprovado pela CGU, prevê a publicação de 28 bases de dados entre setembro/2025 e junho/2027, já catalogadas no portal brasileiro de dados abertos e no site da Funai.
- **Desafios de Atualização e Estrutura:** Foi relatada a dificuldade de atualização periódica em razão da limitação de pessoal e da ausência de unidade formal de transparência, reforçando a necessidade de definição clara de responsabilidades.
- **Processo de Coleta e Seleção:** A coleta foi feita junto às diretorias, com exclusão de dados genéricos ou pouco qualificados. Estão previstos grupos de trabalho para identificar responsáveis e planejar atualizações futuras.
- **Cultura de Transparência e Maturidade:** Destacou-se a importância de amadurecer a cultura de transparência institucional, superar restrições de acesso a informações e utilizar os dados abertos para apoiar políticas públicas e atender às demandas da sociedade.

Registros importantes:

1. Discussão sobre Inteligência Artificial e Soberania de Dados:

- Artur (CGGE) levantou a questão da adoção de soluções de IA na Funai, especialmente em relação ao uso de dados institucionais e indígenas.
- Tiago Santos (COTIC) destacou a necessidade de discutir soberania digital, riscos de vazamento e governança adequada antes da implementação.
- **Proposta de solução de IA:** Artur relatou a oferta de plataforma de IA corporativa para pesquisa em bases documentais da Funai, com período de teste gratuito.
- **Riscos e soberania digital:** Tiago ressaltou que o tema não está previsto nas contratações atuais e destacou os riscos do uso de plataformas externas como o ChatGPT para dados sensíveis. Reforçou a importância de que eventuais soluções de IA sejam restritas ao órgão e alinhadas à soberania digital e à proteção de dados indígenas.

2. Revisão da Governança e Composição do Comitê Técnico Digital:

- Ivanise (Ouvidoria) e outros membros apontaram a necessidade de revisar a composição e as competências do CTD antes de novembro, para adequar papéis, incluir governança de dados e segurança da informação e alinhar o comitê às demandas institucionais.
- **Proposta de reunião extraordinária:** Foi sugerida a realização de reunião extraordinária até o final de setembro para revisar a Portaria nº 118, discutir a composição e competências do comitê e avaliar ajustes necessários.
- **Sugestões de estrutura:** Discutiu-se a criação de grupos de trabalho internos ao CTD, inclusão de membros de áreas técnicas e da CGGE e a possibilidade de instituir comitê específico para segurança da informação.

Encaminhamentos:

- 1. Contribuições às minutas de portarias:** Enviar contribuições finais sobre a minuta da Portaria de Segurança da Informação e demais documentos até sexta-feira, **29 de agosto de 2025**.
- 2. Revisão da Portaria nº 118 e composição do CTD:** Realizar reunião extraordinária antes do final de setembro para revisar a portaria e adequar a composição e as competências do comitê.
- 3. Aprovação e publicação do Plano de Dados Abertos:** Encaminhar despacho da coordenação do CTD à Presidência da Funai, comunicando a aprovação do plano pelo CTD e pela CGU, para publicação oficial.
- 4. Definição de encarregado e controlador de dados:** Definir, durante a revisão da Portaria nº 118, os responsáveis pelas funções de encarregado e controlador de dados na Funai.
- 5. Integração das demandas do Museu do Índio:** Planejar a inclusão das demandas do Museu nas futuras contratações de TIC.
- 6. Avaliação de criação de Comitê de Segurança da Informação:** Discutir, durante a revisão das atribuições do CTD, a pertinência de criar um comitê específico para segurança da informação.

As apresentações e demais documentos, estão disponibilizados no documento: Anexo Reunião CTD 21-08-2025 (SEI nº 9042075).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Loup, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Albuquerque Cavalcanti, Chefe de Serviço**, em 26/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia de Oliveira Rabelo, Assistente Técnico(a)**, em 26/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Guimaraes Manta, Gestor(a) de Contrato**, em 26/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 26/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cronemberger Lima, Coordenador(a) de Gabinete**, em 26/08/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Medeiros dos Santos, Especialista em Indigenismo**, em 26/08/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Roberto Pereira de Souza, Especialista em Indigenismo**, em 27/08/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Ferreira Senna, Chefe de Serviço**, em 27/08/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Auditor(a)-Chefe substituto(a)**, em 28/08/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 03/09/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos da Silva, Coordenador(a)**, em 03/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Abuassi de Faro Passos, Coordenador(a) de Gabinete**, em 10/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **9018822** e o código CRC **DB3DA524**.